



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 197 /14 – CEFOR

Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de produtos de uso veterinário no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 279/14, fls. 8 e 9, também não encontra óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, descarte de produtos de uso veterinário, observamos a sua grande importância, pois pode gerar contaminação do ambiente (solo, águas, etc.). Buscando a saúde do povo porto-alegrense, devemos cuidar destes aspectos com seriedade e segurança.

Assim, pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2014.



Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2216/13
PLL Nº 256/13
Fl. 2

PARECER Nº 197 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 14.10.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela